



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ATA

ATA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DOS BENS PERMANENTES DIVERSOS E MATERIAIS DE CONSUMO - EDITAL 03/2021		
ASSUNTO DA SESSÃO PÚBLICA		
- Análise dos requerimentos de doação - Ordem de prioridade - Sorteio (se necessário)		
DATA E LOCAL DA SESSÃO	14/09/2021, às 11h00 (horário local), Microsoft Teams	
PARTICIPANTES (MEMBROS DA COMISSÃO)		
NOME	UNIDADE	DESIGNAÇÃO NA COMISSÃO
Vanessa Monteiro Rocha	SEMAP	Presidente da Comissão
Márcio Alessandro Guedes de Souza	SESEG	Membro
Oliel Machado Vidal	SEVIT	Membro
DISCUSSÃO / PROPOSTAS / DELIBERAÇÕES		
<p>A reunião foi iniciada às 11h00 (horário local) do dia 14 de agosto de 2021, no Microsoft Teams, pela Presidente da Comissão, Vanessa Monteiro Rocha, com o objetivo de analisar os requerimentos de doação e, após aplicação dos critérios de desempate e sorteio (se necessário), determinação dos donatários dos bens e materiais (lote único).</p> <p>Presentes na Sessão Pública:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Amanda de Magalhães Alcântara (Diretora Financeira) - CPF: 047.339.551-70 - Instituto Brasileiro Amigos Vida;2 - Reginaldo Oliveira Silva (Gerente Municipal de Convênios) - CPF: 704.027.103-63 - Prefeitura Municipal de Barras/PI;3 - Francisco de Assis Araújo (Presidente) - CPF: 570.354.824-15 - Instituto Brasileiro Amigos Vida. <p>Análise dos requerimentos apresentados quanto aos requisitos previstos no Edital de Alienação n. 03/2021:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Instituto Amigo Solidário - IAS - 13965120 - Requerimento e documentação apresentada atendem os requisitos do Edital - Requerimento deferido;2 - Instituto Brasileiro Amigos Vida - IBAV - 13965535, 13965630 - Requerimento e documentação apresentada atendem os requisitos do Edital - Requerimento deferido;3 - Prefeitura de Barras/PI - 13965828 - Requerimento e documentação apresentada atendem os requisitos do Edital - Requerimento deferido;4 - Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Goiás - Campus Formosa - 13966232 - Requerimento e documentação apresentada atendem os requisitos do Edital - Requerimento deferido;5 - Escola Classe e Natureza - 13966585 - Não atendeu o item 3.3.1, alínea "a" do Edital, ou seja, não se enquadra dentro das pessoas jurídicas aptas a participar do certame. Como especificado no Art. 1º do Estatuto da Caixa Escolar da Diretoria da Escola Classe Natureza, a natureza jurídica da requerente é de associação civil de direito privado. Essa informação é ratificada pela informação prestada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, que informa que a natureza jurídica da Caixa Escolar da Escola Classe Natureza é de Associação Privada - Requerimento indeferido; <p>Distribuição dos bens após aplicação dos critérios de desempate:</p> <p>Conforme previsto na IN-14-16 e item 2.2 do Edital n. 03/2021, o atendimento aos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de prioridade:</p> <ol style="list-style-type: none">a) órgãos da Justiça Federal;		

- b) órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) órgãos da Administração Pública federal, autarquias e fundações;
- d) órgãos da Administração Pública estadual ou do Distrito Federal;
- e) órgãos da Administração Pública municipal;
- f) entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil de interesse público.

Conforme quadro demonstrativo abaixo, o contemplado, na ordem de prioridade, foi o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus Formosa**, enquadrado na alínea "c" do item 2.2, pois trata-se de uma autarquia federal, sendo a vencedora do certame.

LOTE ÚNICO	ÓRGÃOS DA JUSTIÇA FEDERAL	ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO	
			SIM	NÃO		SIM	SIM
Materiais provenientes da antiga subestação de energia elétrica e da reforma do forro e iluminação	NÃO	NÃO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus Formosa	NÃO	Prefeitura Municipal de Barras/PI	Instituto Brasileiros Amigos da Vida - IBAV	Instituto Amigo Solidário - IAS

Sendo o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus Formosa contemplado com o lote único**, não restaram bens para distribuição entre os demais requerentes.

Concluídos os trabalhos da Comissão, o detalhamento da análise dos requerimentos pode ser consultado na Planilha n. 13974884, que compõe esta ata como anexo.

Encerrada a reunião às 11h21min, eu, Vanessa Monteiro Rocha, lavrei a presente ata, o qual subscrevo com os demais membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Monteiro Rocha, Supervisor(a) de Seção**, em 14/09/2021, às 12:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alessandro Guedes de Souza, Técnico Judiciário**, em 14/09/2021, às 12:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oliel Machado Vidal, Técnico Judiciário**, em 14/09/2021, às 14:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13974896** e o código CRC **9B5F098B**.